Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: São José Do Herval - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 29 - Vales e Montanhas

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 16/12/2022 09:21:44

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o SUS a nível municipal, considerando a saúde de forma ampla, visando promoção da saúde e prevenção de risco ao desenvolvimento de doenças.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Básica como responsável por promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir dos princípios do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (Li	nha-Base)	Meta	Meta	Unidade
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2023	Plano(2022- 2025)	de Medida
1.1.1	Garantir a universalidade da atenção à saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	° 1 - Cobertura populacional estimada pel	as equipes de Atenção Básica						
1.1.2	Garantir a universalidade da atenção à saúde	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	° 1 - Cobertura populacional estimada de	saúde bucal na atenção básica						
1.1.3	Garantir a integralidade das ações de prevenção e promoção da saúde	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	7	-	Número	6	6	Número
Ação N	° 1 - Mortalidade prematura (de 30 a 69 a	nos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)						
1.1.4	Garantir a integralidade das ações de prevenção e promoção da saúde	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2019	Número	4	4	Número
Ação N	° 1 - Número de ciclos que atingiram mín	imo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue						
1.1.5	Garantir a integralidade das ações de prevenção e promoção da saúde	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual

1.1.6	Garantir a integralidade das ações de prevenção e promoção da saúde	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	1 - Proporção de casos de doenças de no	tificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.						
1.1.7	Garantir a integralidade das ações de prevenção e promoção da saúde	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	1 - Proporção de cura dos casos novos d	e hanseníase diagnosticados nos anos das coortes						
1.1.8	Qualificar a atenção ao pré-natal e ao puerpério	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	Número	0	0	Número
Ação №	1 - Número de óbitos maternos em deter	minado período e local de residência						
1.1.9	Qualificar a atenção ao pré-natal e puerpério	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº	1 - Proporção de gestantes com pelo mei	nos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação						
1.1.10	Qualificar a atenção ao pré-natal e puerpério	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº	1 - Proporção de gestantes com atendimo	ento odontológico realizado						
1.1.11	Qualificar a atenção ao pré-natal e puerpério	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº	1 - Proporção de gestantes com realizaçã	io de exames para sífilis e HIV						
1.1.12	Qualificar a atenção ao pré-natal e ao puerpério	Proporção de gestantes com estado nutricional e marcadores de consumo alimentar monitorados	-	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº	1 - Proporção de gestantes com estado n	utricional e marcadores de consumo alimentar monitorados	'					
1.1.13	Qualificar a atenção ao pré-natal e puerpério	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação №	1 - Proporção de parto normal no Sistem	na Único de Saúde e na Saúde Suplementar	'					
1.1.14	Qualificar a atenção à saúde da criança	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	Número	0	0	Número
Ação №	1 - Número de casos novos de sífilis con	gênita em menores de um ano de idade						
1.1.15	Qualificar a atenção à saúde da criança	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº	1 - Número de casos novos de aids em m	nenores de 5 anos.						
1.1.16	Qualificar a atenção à saúde da criança	Proporção de crianças com estado nutricional e marcadores de consumo alimentar monitorados	-	2021	Proporção	70,00	80,00	Proporção

Ação Nº	1 - Proporção de crianças com estado n	utricional e marcadores de consumo alimentar monitorados						
1.1.17	Qualificar a atenção à saúde da criança	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percent
Ação №	o 1 - Proporção de vacinas selecionadas d	o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Polic	mielite 3ª	dose e Ti	ríplice viral 1ª	dose - com co	obertura vacina	ıl preconiza
1.1.18	Qualificar a atenção à saúde da criança	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Número	0	0	Númei
Ação №	°1 - Taxa de mortalidade infantil							
1.1.19	Qualificar a atenção à saúde da criança	Proporção de crianças menores de quatro anos de idade em situação de risco e vulnerabilidade social acompanhadas pelo PIM	-	-	Proporção	85,00	85,00	Proporç
Ação Nº	° 1 - Proporção de crianças menores de q	uatro anos de idade em situação de risco e vulnerabilidade social acompanhadas pelo PIM						
1.1.20	Qualificar a atenção à saúde do adolescente	Proporção de adolescentes com estado nutricional e marcadores de consumo alimentar monitorados	-	2021	Proporção	70,00	80,00	Proporç
Ação Nº	° 1 - Proporção de adolescentes com estad	do nutricional e marcadores de consumo alimentar monitorados						
1.1.21	Qualificar a atenção à saúde do adolescente	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	Percentual	10,00	8,00	Percent
Ação №	° 1 - Proporção de gravidez na adolescên	cia entre as faixas etárias 10 a 19 anos						
1.1.22	Qualificar a atenção à saúde do adolescente	Adesão ao Programa Saúde na EScola	1	2020	Número	1	1	Núme
Ação №	° 1 - Adesão ao Programa Saúde na Esco	la						
1.1.23	Qualificar a atenção à saúde da mulher	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percent
Ação №	° 1 - Proporção de óbitos de mulheres em	i idade fértil (10 a 49 anos) investigados.						
1.1.24	Qualificar a atenção à saúde da mulher	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,65	0,65	Razão
Ação №	1 - Razão de exames citopatológicos do	colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária						
1.1.25	Qualificar a atenção à saúde da mulher	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,80	0,80	Razão
Ação Nº	°1 - Razão de exames de mamografia de	rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma						
1.1.26	Qualificar a atenção à saúde do trabalhador	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percent
Ação Nº	° 1 - Proporção de preenchimento do can	npo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.						
1.1.27	Qualificar a atenção aos portadores de DCNT	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre;	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percent

1.1.28	Qualificar a atenção aos portadores	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	_	_	Percentual	50,00	50,00	Percentu
	de DCNT							
Ação №	1 - Percentual de diabéticos com solicita	ção de hemoglobina glicada						
.1.29	Qualificar a atenção à saúde bucal	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	3,00	2017	Taxa	4,00	4,00	Taxa
Ação Nº	1 - Média da ação coletiva de escovação	o dental supervisionada						
.1.30	Qualificar a atenção à saúde bucal	Proporção de exodontias em relação aos procedimentos	-	-	Proporção	15,00	15,00	Propor
Ação №	1 - Proporção de exodontias em relação	aos procedimentos						
1.1.31	Garantir a equidade das ações em saúde	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percent
Ação №	1 - Proporção de registro de óbitos com	causa básica definida						
1.1.32	Garantir a educação permanente em saúde para profissionais da equipe	Proporção de ações de educação permanente realizadas em relação às planejadas	-	-	Proporção	100,00	100,00	Propore
Ação №	1 - Proporção de ações de educação per	manente realizadas em relação às planejadas						
1.1.33	Garantir a integralidade das ações de saúde	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	-	-	Proporção	100,00	100,00	Propore
Ação Nº	1 - Proporção de exame anti-HIV realiza	ados entre os casos novos de tuberculose	1					
1.1.34	Qualificação da Vigilância Nutricional	Implementar a estratégia nacional de prevenção e atenção à obesidade infantil - Proteja	-	-	Número	14	20	Núme
Ação Nº	1 - Implementar a estratégia nacional de	prevenção e atenção à obesidade infantil - Proteja						
1.1.35	Garantir a integralidade das ações de saúde - COVID19	Implantar e Implementar atendimento ambulatorial de recuperação pós-covid19 para casos moderados e graves	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percent
Ação Nº	1 - Implantar e Implementar atendiment	to ambulatorial de recuperação pós-covid19 para casos moderados e graves				1		
.1.36	Garantir a integralidade das ações de saúde - COVID19	Testagem para diagnóstico de novos casos de Covid19	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percent
Ação №	1 - Testagem para diagnóstico de novos	casos de Covid19	1					
.1.37	Garantir a integralidade das ações de saúde - COVID19	Monitorar sintomáticos respiratórios e contactantes suspeitos para Covid19	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percen
Ação Nº	1 - Monitorar sintomáticos respiratórios	e contactantes suspeitos para Covid19						
.1.38	Garantir a integralidade das ações de saúde - COVID19	Promover o isolamento de novos casos e contactantes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percen

1.1.39	Garantir a integralidade da atenção em saúde - COVID19	atenção Garantir a imunização em tempo oportuno, conforme a disponibilidade de doses		-	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº	Ação № 1 - Garantir a imunização em tempo oportuno, conforme a disponibilidade de doses								
1.1.40	Garantir a integralidade das ações de saúde	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	38,00	2019	Percentual	90,00	95,00	Percentual	
Ação Nº	Ação Nº 1 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício							
122 - Administração Geral	Garantir a universalidade da atenção à saúde	100,00							
	Garantir a universalidade da atenção à saúde	100,00							
	Qualificar a atenção à saúde do adolescente	1							
301 - Atenção Básica	Garantir a universalidade da atenção à saúde	100,00							
	Garantir a universalidade da atenção à saúde	100,00							
	Garantir a integralidade das ações de prevenção e promoção da saúde	6							
	Garantir a integralidade das ações de prevenção e promoção da saúde	100,00							
	Garantir a integralidade das ações de prevenção e promoção da saúde	100,00							
	Qualificar a atenção ao pré-natal e ao puerpério	0							
	Qualificar a atenção ao pré-natal e puerpério	60,00							
	Qualificar a atenção ao pré-natal e puerpério	60,00							
	Qualificar a atenção ao pré-natal e puerpério	60,00							
	Qualificar a atenção ao pré-natal e puerpério	30,00							
	Qualificar a atenção à saúde da criança	0							
	Qualificar a atenção à saúde da criança	0							
	Qualificar a atenção à saúde da criança	75,00							
	Qualificar a atenção à saúde da criança	0							
	Qualificar a atenção à saúde da criança	85,00							
	Qualificar a atenção à saúde do adolescente	10,00							
	Qualificar a atenção à saúde do adolescente	1							
	Qualificar a atenção à saúde da mulher	100,00							
	Qualificar a atenção à saúde da mulher	0,65							
	Qualificar a atenção à saúde da mulher	0.80							
	Qualificar a atenção à saúde do trabalhador	100,00							
	Qualificar a atenção aos portadores de DCNT	50,00							

	Qualificar a atenção aos portadores de DCNT	50,00
	Qualificar a atenção à saúde bucal	4,00
	Qualificar a atenção à saúde bucal	15,00
	Garantir a educação permanente em saúde para profissionais da equipe	100,00
	Garantir a integralidade das ações de saúde - COVID19	80,00
	Garantir a integralidade das ações de saúde - COVID19	100,00
	Garantir a integralidade das ações de saúde - COVID19	100,00
	Garantir a integralidade das ações de saúde - COVID19	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir a integralidade das ações de prevenção e promoção da saúde	6
	Garantir a integralidade das ações de prevenção e promoção da saúde	100,00
	Qualificar a atenção ao pré-natal e ao puerpério	0
	Qualificar a atenção ao pré-natal e puerpério	30,00
	Qualificar a atenção à saúde da mulher	100,00
	Qualificar a atenção à saúde do trabalhador	100,00
	Garantir a equidade das ações em saúde	95,00
	Garantir a integralidade das ações de saúde - COVID19	100,00
	Garantir a integralidade das ações de saúde - COVID19	100,00
	Garantir a integralidade das ações de saúde - COVID19	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a integralidade das ações de saúde	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir a integralidade das ações de prevenção e promoção da saúde	4
	Garantir a integralidade das ações de prevenção e promoção da saúde	90,00
	Qualificar a atenção à saúde da criança	75,00
	Garantir a integralidade das ações de saúde	100,00
	Garantir a integralidade da atenção em saúde - COVID19	95,00
306 - Alimentação e Nutrição	Qualificar a atenção ao pré-natal e ao puerpério	70,00
	Qualificar a atenção à saúde da criança	70,00
	Qualificar a atenção à saúde do adolescente	70,00
	Qualificação da Vigilância Nutricional	14

Demonstrativo d	la Programaçã	o de Despesas co	om Saúde por Subfunção, Cat	tegoria Econômica e Fonte de Recurso	OS .					
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração	Corrente	N/A	218.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	218.000,00
Geral	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.751.750,00	811.000,00	565.000,00	9.000,00	N/A	N/A	N/A	3.136.750,00
	Capital	N/A	202.000,00	61.000,00	6.500,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	270.500,00
302 - Assistência	Corrente	N/A	1.879.000,00	41.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.920.000,00
Hospitalar e Ambulatorial	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e	Corrente	N/A	135.000,00	11.000,00	35.000,00	19.000,00	N/A	N/A	N/A	200.000,00
Terapêutico	Capital	N/A	N/A	N/A	40.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	45.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	14.000,00	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
Santaria	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
ериенноюдіса -	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 -	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Alimentação e Nutrição	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A